**RESOLUÇÃO Nº 11, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, no âmbito do Poder Legislativo*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 09 de dezembro de 2024, aprovou Projeto de Resolução nº 012/2024, de autoria dos Vereadores Guilherme de Souza Gomes, Clayton Divino Boch, Paulo Sérgio Miquelin e Adriana Perianez Ruiz e ela promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2025, a importância de R$ 10.930.000,00 (dez milhões, novecentos e trinta mil reais), que visam atender às necessidades funcionais da Câmara Municipal de Mococa.

§ 1º A receita, em atendimento a legislação vigente, será recepcionada como TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS, em que o total das dotações orçamentárias fixadas, conforme caput do presente artigo, ser-lhe-á repassada pelo Poder Executivo, por meio de duodécimos nos moldes do disposto na Lei Orgânica do Município.

§ 2º A despesa será executada pelas funções de governo, categoria econômica, desdobrada até sub-elemento de despesa com os seguintes valores:

| | |
|---|---|
| **01.00.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL** | |
| **01.01.00.00 - CORPO LEGISLATIVO** | |



Edifício “Dra. Esther de Figueiredo Ferraz”
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br

| | |
|---|---|
| **01.031.0001.2.001 - MANUT. ATIVID. LEGISLATIVAS** | |
| 3.1.90.11.00 - VENC.E VANT.FIXAS - P. CIVIL | R$1.900.000,00 |
| 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R$300.000,00 |
| 3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULT. ARTÍSTICAS CIEN | R$10.000,00 |
| **TOTAL CORRENTE 2101:** | **R$2.210.000,00** |
| **01.02.00.00 - SECRETARIA** | |
| **01.031.0001.2.002 - MANUT. SECRET. DA CÂMARA** | |
| 3.1.90.11.00 - VENC.E VANT.FIXAS - P. CIVIL | R$3.300.000,00 |
| 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R$800.000,00 |
| 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP. VARIÁV. - P. CIVIL | R$10.000,00 |
| 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÔES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | R$10.000,00 |
| 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | R$400.000,00 |
| 3.3.90.36.00 - OUTROS SERV.TERC. - P. FÍSICA | R$500.000,00 |
| 3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA | R$200.000,00 |
| 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV.TERC. - P. JURÍDICA | R$2.000.000,00 |
| **TOTAL CORRENTE 2102:** | **R$7.220.000,00** |
| | |
| 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | R$1.200.000,00 |
| 4.4.90.52.00 - EQUIP.E MAT.PERMANENTE | R$300.000,00 |
| **TOTAL CAPITAL 2102:** | **R$1.500.000,00** |
| **TOTAL ORÇAMENTO:** | **R$10.930.000,00** |




Edifício “Dra. Esther de Figueiredo Ferraz”
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br

Art. 2º O Poder Legislativo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a abrir créditos adicionais suplementares até o limite percentual a ser estipulado pelo Poder Executivo. e aprovado pelo Legislativo, na Lei Orçamentária Anual, nos termos do disposto no inciso I do art. 41 e do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e, sua eficácia, a partir de lº de janeiro de 2025.

**Câmara Municipal de Mococa, 10 de dezembro de 2024.**

GUILHERME DE SOUZA GOMES:15836936889

Assinado de forma digital por GUILHERME DE SOUZA GOMES:15836936889 Dados: 2024.12.10 11:04:06 -03'00'

**GUILHERME DE SOUZA GOMES**

**Presidente**

PAULO SERGIO MIQUELIN:18768328869

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO MIQUELIN:18768328869 Dados: 2024.12.10 11:05:29 -03'00'

**PAULO SÉRGIO MIQUELIN**

**1º Secretário**

ADRIANA PERIANEZ RUIZ:25446392884

Assinado de forma digital por ADRIANA PERIANEZ RUIZ:25446392884 Dados: 2024.12.10 11:15:46 -03'00'

**ADRIANA PERIANEZ RUIZ**

**2ª Secretária**



Edifício “Dra. Esther de Figueiredo Ferraz”
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br